

**Secretaria de Educação**

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Página 199

ORDEM DE PAGAMENTO 01885

DATA: 29/04/2025 VENCTO:23/04/2025 PAGTO: 29/04/2025

Credor...: ALEIDE DA MATA COELHO

CNPJ: 076.054.083-74

Cod: 3476

Endereço: LOCALIDADE VEREDA

Cidade...: QUEIMADA NOVA

CEP: 64758-000

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, TURNO MANHÃ, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Valor **880,00**

(oitocentos e oitenta reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 880,00**

| EMP/SUB         | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR       | ANULAÇÃO  | DESCONTO  | LÍQUIDO     |
|-----------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|-------------|-----------|-----------|-------------|
| 41401           | / 1 | OR 022001 | 12.361.1004.2241.0000 | 3.3.90.36.00 | RR\$ 880,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 880,00 |
| TOTAL . . . . . |     |           |                       |              | RR\$ 880,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 880,00 |

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 880,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

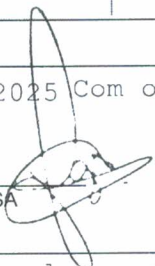
  
EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco      | Conta | Cheque | Valor R\$   |
|------------|-------|--------|-------------|
| 001        | 58025 |        | RR\$ 880,00 |
| TOTAL. . . |       |        | RR\$ 880,00 |

29/04/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em

  
FABIANO GOMES DE SOUSA  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

29/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:29:15  
111001110 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/04/2025

NR. DOCUMENTO 111.000.000.037.924

VALOR TOTAL 880,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALEIDE DA MATA COELHO

AGENCIA: 1110-X CONTA: 37.924-7

NR. DOCUMENTO 111.000.000.058.025

=====

NR.AUTENTICACAO 1.3F4.D64.24E.2CD.91A

# Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

| NOTA DE LIQUIDAÇÃO |                       | Numero | 414016 / 1     |               | Processo: |            |
|--------------------|-----------------------|--------|----------------|---------------|-----------|------------|
| Ficha              | 383                   | Data   | 23/04/2025     | Requi         | Venci     | 23/04/2025 |
| Licitação          | DISPENSA              |        | Nº             | Doc           |           |            |
| Fornecedor         | ALEIDE DA MATA COELHO |        | 076.054.083-74 | Cod           | 3476      |            |
| Endereço           | LOCALIDADE VEREDA     |        | SN             | QUEIMADA NOVA |           | 64758-000  |

## Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores - Competência

200 Educação - Despesas com MDE

000 Educação - Despesas com MDE

## Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, ANO 2024, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

|                       |    |    |                                                        |       |     |  |
|-----------------------|----|----|--------------------------------------------------------|-------|-----|--|
| OR                    |    |    |                                                        |       |     |  |
| 02                    | 20 | 01 | Poder Executivo Municipal                              | Bruto | 880 |  |
| 02                    |    |    | Secretaria Municipal de Educação                       | Desc  | 0   |  |
| 3.3.90.36.27          |    |    | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | Liqui | 880 |  |
| 12.361.1004.2241.0000 |    |    | Manutenção das Atividades do Ensino                    |       |     |  |

| Valor do Empenho | Liquidado até Data | Valor Liquidado | Saldo |
|------------------|--------------------|-----------------|-------|
| 880,00           | 880,00             | 880,00          | 0,00  |

880,00 oitocentos e oitenta reais \* \*

## Autorizado

23/04/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

## Contabilizado

23/04/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

# Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

| NOTA EMPENHO |                       | Numero | 414016                  | Processo:     |           |
|--------------|-----------------------|--------|-------------------------|---------------|-----------|
| Ficha        | 383                   | Data   | 14/04/2025              | Requi         | Fonte: 00 |
| Licitação    | DISPENSA              |        | Nº                      | Doc           |           |
| Fornecedor   | ALEIDE DA MATA COELHO |        | C.N.P.J.:076.054.083-74 | Cod           | 3476      |
| Endereço     | LOCALIDADE VEREDA     |        | SN                      | QUEIMADA NOVA | 64758-000 |

## Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, TURNO MANHÃ, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

## Fonde de Recurso STN:

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)  
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

## Código de Aplicação:

- 200 Educação - Despesas com MDE  
000 Educação - Despesas com MDE

## Fonde de Recurso TCE/PI:

- 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
00 Recursos Ordinarios  
9999 Não se Aplica

|                       |                                                        |       |     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------|-----|
| OR - Ordinario        | Poder Executivo Municipal                              | Bruto | 880 |
| 02 20 01              | Secretaria Municipal de Educação                       | Desc  | 0   |
| 02                    | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | Liqui | 880 |
| 3.3.90.36.27          | Manutenção das Atividades do Ensino                    |       |     |
| 12.361.1004.2241.0000 |                                                        |       |     |

| Dotação Inicial                         | Empenhado até Data | Valor Empenhado | Saldo Atual |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 600.000,00                              | 81.206,16          | 880,00          | 517.913,84  |
| 880,00 oitocentos e oitenta reais ***** |                    |                 |             |

## Autorizado

14/04/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

## Contabilizado

14/04/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



C.I N°032B/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

**Queimada Nova – PI, 14 de abril de 2025.**

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.<sup>a</sup> o empenhamento do valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), para o **SR<sup>a</sup> ALEIDE DA MATA COELHO**, CPF:076.054.083-74, residente a Vereda, Zona Rural, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE LEOCADIO TEIXEIRA NA TURMA PRÉ II, TURNO MANHÃ CONFORME LEI MUNICIPAL N° 215/2022. OBS: (80,00 REFERENTE AOS DIAS 26,27 E 28 - FEVEREIRO.)**

**DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME**

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL – C/C**

**AGÊNCIA: 1110-X**

**CONTA: 37.924-7**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Edleusa Dias de Amorim**  
**Secretaria Municipal de Educação**





## **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Eu, **ALEÍDE DA MATA COELHO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade Veredas, zona rural portadora do CPF n.º **076.054.083-74**, carteira de identidade n.º **4.074.588 – SSP/PI** pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 26 de fevereiro a 26 de março do ano letivo de 2025, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma **Pré II Turno manhã** Unidade Escolar **Leocádio Teixeira**, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 26 de março de 2024

  
**ALEÍDE DA MATA COELHO**

**Secretaria Municipal de Educação**

**CNPJ: 07.248.518/0001-98**

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64.758-000 – Queimada Nova - PI

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

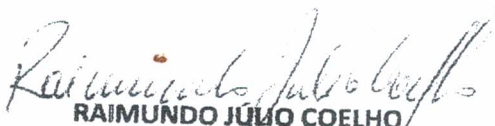
Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 011/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**RAIMUNDO JÚLIO COELHO**  
Prefeito Municipal



ID: 58EFE01E7A614

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 09.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxílio de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito do Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreto:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte à execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precisem de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 011/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Rafaelino Rêgo Coelho*  
RAFAELINO RÊGO COELHO,  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI  
Rafaelino Rêgo Coelho nº 458 - Centro, CEP: 64.758-000 - Queimada Nova - PI  
Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmqueimadonova@gmail.com



ID: A98A3DEAAC534

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmrigrandepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO nº. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

(ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 - SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023)

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 43.667.026/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender as demandas do município de Rio Grande do Piauí. Vigência: Até 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 1.121.445,23 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 10.04.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratada: PIAUI HOSPITALAR LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmrigrandepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2021 com a seguinte empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula de vigência do contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.12.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmrigrandepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.605.942/0001-04. Objeto: Reforma dos banheiros nas escolas U.E. Anfriso José Rodrigues-Localidade Caçara, U.E. Iracema Miranda- Localidade Jojoba (zona rural) do município de Rio Grande do Piauí-PI. Valor Global: R\$ 74.933,20 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.03.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.